



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

NOTA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA SOBRE EUTANÁSIA DE ANIMAIS

Secretarias: Saúde

Data de Publicação: 14 de dezembro de 2016

A eutanásia de animais está proibida em todo o Estado de São Paulo, desde 2008 conforme a Lei Estadual de autoria do Deputado Feliciano Filho nº 12916 de 16 de Agosto de 2008, reafirmando este compromisso o prefeito Sergio Ribeiro aprovou a Lei Municipal 3089 de 25/08/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4101 de 15/12/2011, que proíbe a eutanásia de animais.

Reiterando a prática da política pública de controle reprodutivo de animais, a Prefeitura realiza em 15/12, quinta-feira próxima, na EMEF Edegar Simões (Rua Mirassol, 55 - Ariston), o mutirão de castração de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados em animais previamente cadastrados.